



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI N° 012/2026

“REABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 192.884,67 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) destinados as seguintes dotações:

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 245 Serviços Socioassistenciais

08 245 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 245 1019 2027 0000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.522,78-

FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 245 Serviços Socioassistenciais

08 245 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 245 1019 2027 0000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 12.091,08 FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2021 0000 Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 20.345,59- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2021 0000 Gestão administrativa do Fundo de Assitência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2022 0000 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-

R\$ 223,68- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1020 Proteção Social Básica no Território

08 244 1020 2030 0000 PROCADSUAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 13.288,28-

FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2023 0000 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-

R\$ 28.000,00-FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2023 0000 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-

R\$ 128,84- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1025 Administração dos Fundos Municipais

08 244 1025 2032 0000 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 8.263,06- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



08 244 1025 Administração dos Fundos Municipais

08 244 1025 2032 0000 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-
R\$ 5.000,00- FEDERAL**

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2023 0000 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 20.357,57- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 245 Serviços Socioassistenciais

08 245 1021 Proteção Social Especial e Atendimento a Situações de Risco

08 245 1021 2025 0000 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
(MAC)

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-

R\$ 3.028,56- FEDERAL

020302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1019 Gestão Administrativa e Descentralizada do SUAS

08 244 1019 2028 0000 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência
Social)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 3.028,56- FEDERAL

020301 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 1025 Administração dos Fundos Municipais

08 244 1025 2032 0000 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 42.606,66- ESTADO

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do recurso recebidos do Governo Estadual e Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 19 de fevereiro de 2026.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

